



1 ATA DA 4ª REUNIÃO/2015 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
2 ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

3 Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze, quarta-feira, às quatorze  
4 horas, na Sala 1J244, Bloco J, *Campus Santa Mônica*, situada na Avenida João Naves de Ávila,  
5 2.121, nesta cidade, teve início a quarta reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-  
6 Graduação em Economia, sob a presidência do Coordenador, Prof. Dr. Cleomar Gomes da  
7 Silva, estando presentes os Conselheiros citados no final desta Ata. O Prof. Dr. Cleomar  
8 Gomes da Silva solicitou a inclusão de um ponto de pauta: 2.1. Recursos interpostos pelos  
9 candidatos Calisto Rocha de Oliveira Neto e Henrique Daniel Leite Barros Pereira contra o  
10 indeferimento de sua inscrição no processo de seleção para ingresso no Curso de Doutorado  
11 em Economia do Programa de Pós-Graduação em Economia – Turma 2016/1, Edital  
12 UFU/IE/PPGE nº 004/2015, conforme resultado publicado em 23/10/2015. Aprovado por  
13 unanimidade. A sessão transcorreu na seguinte ordem: **1. Informes: 1.1)** O Prof. Dr. Cleomar  
14 Gomes da Silva informou que até fevereiro de 2016 deverão ocorrer 16 bancas de defesa,  
15 sendo 9 de Mestrado e 7 de Doutorado, e 22 bancas de qualificação, sendo 16 de Mestrado  
16 e 6 de Doutorado. O Prof. Cleomar informou ainda que devido ao corte no repasse dos  
17 recursos, provavelmente não haverá recurso suficiente na UFU para custear a vinda de todos  
18 os membros externos, e que, portanto, algumas defesas deverão ocorrer por tele-  
19 conferência (Skype). **2. Ordem do dia. 2.1. Recursos interpostos pelos candidatos Henrique**  
20 **Daniel Leite Barros Pereira e Calisto Rocha de Oliveira Neto contra o indeferimento de sua**  
21 **inscrição no processo de seleção para ingresso no Curso de Doutorado em Economia do**  
22 **Programa de Pós-Graduação em Economia – Turma 2016/1, Edital UFU/IE/PPGE nº**  
23 **004/2015, conforme resultado publicado em 23/10/2015 –** O Prof. Dr. Cleomar Gomes da  
24 Silva comunicou ao Colegiado que em 26/10/2015 os candidatos Henrique Daniel Leite  
25 Barros Pereira e Calisto Rocha de Oliveira Neto interpuseram recurso contra o indeferimento  
26 de sua inscrição no processo de seleção para ingresso no Curso de Doutorado em Economia  
27 do Programa de Pós-Graduação em Economia – Turma 2016/1, Edital UFU/IE/PPGE nº  
28 004/2015, conforme resultado divulgado em 23/10/2015. Em 27/10/2015 o Prof. Dr.  
29 Cleomar enviou MI Nº 179/2015/PPGE e MI Nº 180/2015/PPGE ao Presidente da Banca  
30 Examinadora, Prof. Dr. Fábio Henrique Bittes Terra, solicitando esclarecimento sobre o



31 motivo dos indeferimentos das inscrições. Em 27/10/2015 o Presidente da Banca  
32 Examinadora, Prof. Dr. Fábio Henrique Bittes Terra, em resposta aos MI Nº 179/2015/CPPGE  
33 esclareceu que: “i) Henrique Daniel Barros Leite Pereira, indeferimento por descumprimento  
34 do item 4.7.4 do Edital – o candidato apresentou apenas um exemplar do projeto de  
35 pesquisa de tese de doutorado; o Edital demandava três exemplares”. O Colegiado analisou  
36 o recurso interposto pelo candidato Henrique Daniel Barros Leite Pereira e os  
37 esclarecimentos sobre o motivo do indeferimento apresentado pela Banca Examinadora e  
38 decidiu por quatro votos a favor, 1 voto contra e 1 abstenção deferir o recurso interposto  
39 por Henrique Daniel Barros Leite Pereira. Em 27/10/2015 o Presidente da Banca  
40 Examinadora, Prof. Dr. Fábio Henrique Bittes Terra, em resposta aos MI Nº 180/2015/CPPGE  
41 esclareceu que: “ii) Calisto Rocha de Oliveira Neto, razão do indeferimento por  
42 descumprimento do item 4.7.3.2 do Edital – o candidato não apresentou o histórico escolar  
43 de graduação, conforme demandava o Edital”. O Colegiado analisou o recurso interposto  
44 pelo candidato Calisto Rocha de Oliveira Neto e os esclarecimentos sobre o motivo do  
45 indeferimento apresentado pela Banca Examinadora e decidiu por unanimidade deferir o  
46 recurso interposto por Calisto Rocha de Oliveira Neto. **2.2. Aprovação das atas da 2ª e 3ª**  
47 **reuniões ordinárias de 2015 e da ata da 4ª reunião extraordinária de 2015** – O Prof. Dr.  
48 Cleomar Gomes da Silva realizou a leitura das atas da 2ª e 3ª reuniões ordinárias de 2015 e  
49 da ata da 4ª reunião extraordinária de 2015. Aprovadas por unanimidade. **2.3. Deliberação**  
50 **sobre a proposta para a oferta de disciplinas do PPGE/UFU para 2016/1** – O Prof. Dr.  
51 Cleomar Gomes da Silva apresentou ao Colegiado a proposta para oferta de disciplinas do  
52 PPGE/UFU para o 1º semestre de 2016 e informou que realizou uma previsão de demanda  
53 para as disciplinas optativas. Aprovado por unanimidade. **2.4. Deliberação sobre a proposta**  
54 **para formação de banca examinadora para defesa de Tese de Doutorado do discente Tiago**  
55 **Camarinha Lopes, Orientador: Niemeyer Almeida Filho** – O Prof. Dr. Cleomar Gomes da  
56 Silva informou ao Colegiado que o discente Tiago Camarinha Lopes enviou para a Secretaria  
57 do PPGE/UFU a proposta para formação de sua banca examinadora para defesa da Tese de  
58 Doutorado. Entretanto, consta como membro efetivo a docente do IEUFU Soraia Aparecida  
59 Cardozo. Embora o Art. 39., da Resolução nº 001/2007, do CONPEP, diga que “A Tese de  
60 Doutorado será julgada por uma banca examinadora composta por 5 membros efetivos, a



61 saber: o professor orientador, 2 professores do PPGE e 2 membros externos à UFU,  
62 preferencialmente vinculados a Programas de Pós-graduação credenciados pela CAPES”, o  
63 Colegiado decidiu por unanimidade deferir a formação de banca examinadora para a Defesa  
64 de Tese de Doutorado do discente Tiago Camarinha Lopes. O Prof. Aderbal Oliveira  
65 Damasceno sugeriu que não seja mais levado ao Colegiado casos similares a esse, cabendo  
66 apenas ao Prof Cleomar decidir. Aprovado por unanimidade. **2.5. Discussão sobre o**  
67 **desligamento do discente do Curso de Doutorado em Economia, Teodulo Augusto**  
68 **Campelo de Vasconcelos, cujo prazo para integralização do curso encerrou-se em**  
69 **31/08/2015** – O Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva informou aos membros do Colegiado sua  
70 decisão administrativa, que em conformidade com o Artigo 65 da Resolução nº  
71 01/2007/CONPEP, por “exceder o prazo máximo previsto para a integralização do Curso”,  
72 necessitará solicitar o registro de desligamento do Curso de Doutorado em Economia do  
73 Programa de Pós-Graduação em Economia no histórico escolar do discente Teodulo Augusto  
74 Campelo de Vasconcelos a partir de 01 de setembro de 2015. **2.6. Solicitação de**  
75 **aproveitamento de créditos da discente Kelly Cardoso Faro – Processo nº 09/2015, Relator:**  
76 **Guilherme Jonas Costa da Silva** – A requerente Kelly Cardoso Faro protocolou em  
77 18/06/2015 pedido de aproveitamento de créditos referente às disciplinas Teoria  
78 Macroeconômica I (C.H. 60h – 4 créditos), Tópicos Avançados em Macroeconomia (C.H. 30h  
79 – 2 créditos), Teoria Microeconômica I (C.H. 60h – 4 créditos), Econometria I (C.H. 60h – 4  
80 créditos), Estágio de Docência (C.H. 30h – 2 créditos) e Proficiência em Língua Estrangeira,  
81 cursadas no Curso de Mestrado em Economia do Programa de Pós-Graduação em Ciências  
82 Econômicas da Universidade Estadual de Maringá. Além da disciplina PECC1005 Estado e  
83 Políticas Públicas (C.H. 60h – 4 créditos), cursada como aluna especial no Curso de  
84 Doutorado em Economia do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade  
85 Federal de Uberlândia. O relator, Prof. Dr. Guilherme Jonas Costa da Silva, parecer Nº  
86 09/2015 Processo Nº 09/2015/PPGE, em consonância com a Resolução Nº 002/2014, do  
87 Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia do Instituto de Economia da  
88 Universidade Federal de Uberlândia, foi de parecer favorável ao pedido de equivalência de  
89 12 créditos (três disciplinas) no Curso de Doutorado em Economia do Programa de Pós-  
90 Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia, sendo: PECC1001 –



91 Macroeconomia I (C.H. 60h – 4 créditos), PECC1003 Métodos Quantitativos Aplicados I (C.H.  
92 60h – 4 créditos), PECC1005 Estado e Políticas Públicas (C.H. 60h – 4 créditos), além da  
93 equivalência em Estágio Docência na Graduação I (C.H. 15h – 1 crédito). Aprovado por  
94 unanimidade. **2.7. Solicitação de aproveitamento de créditos do discente Renato Nataniel**  
95 **Wasques – Processo nº 10/2015, Relator: Niemeyer Almeida Filho** – O requerente Renato  
96 Nataniel Wasques protocolou em 12/08/2015 pedido de aproveitamento de créditos  
97 referente à disciplina Econometria I (C.H. 60h – 4 créditos) cursada no Curso de Mestrado  
98 em Economia do Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas da Universidade  
99 Estadual de Maringá. O relator, Prof. Dr. Niemeyer Almeida Filho, parecer Nº 10/2015  
100 Processo Nº 10/2015/CPPGE, em consonância com a Resolução Nº 002/2014, do Colegiado  
101 do Programa de Pós-Graduação em Economia do Instituto de Economia da Universidade  
102 Federal de Uberlândia, foi de parecer favorável ao pedido de equivalência de 04 créditos  
103 para a disciplina PECC1003 Métodos Quantitativos Aplicados I (C.H. 60h – 4 créditos) no  
104 Curso de Doutorado em Economia do Programa de Pós-Graduação em Economia da  
105 Universidade Federal de Uberlândia. Aprovado por unanimidade. **2.8. Solicitação de**  
106 **aproveitamento de créditos do discente Danilo Duarte Brandão – Processo nº 11/2015,**  
107 **Relator: Niemeyer Almeida Filho** – O requerente Danilo Duarte Brandão protocolou em  
108 18/09/2015 pedido de aproveitamento de créditos referente à disciplina ECO1003 –  
109 Métodos Quantitativos (4 créditos) cursada no Curso de Mestrado em Economia do  
110 Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.  
111 O relator, Prof. Dr. Niemeyer Almeida Filho, parecer Nº 11/2015 Processo Nº  
112 11/2015/CPPGE, em consonância com a Resolução Nº 002/2014, do Colegiado do Programa  
113 de Pós-Graduação em Economia do Instituto de Economia da Universidade Federal de  
114 Uberlândia, foi de parecer desfavorável ao pedido de equivalência de 04 créditos para a  
115 disciplina PECC1003 Métodos Quantitativos Aplicados I (C.H. 60h – 4 créditos) no Curso de  
116 Doutorado em Economia do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade  
117 Federal de Uberlândia. Aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, às quinze horas e  
118 trinta e cinco minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e  
119 aprovada, será assinada por mim, Camila Lima Bazani, na qualidade de Secretária, pelo  
120 Presidente e pelos Conselheiros. Uberlândia, 28 de outubro de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



- 121 Aderbal Oliveira Damasceno
- 122 Cleomar Gomes da Silva
- 123 Guilherme Jonas Costa da Silva
- 124 Marisa dos Reis Azevedo Botelho
- 125 Niemeyer Almeida Filho
- 126 Wander Marcondes Moreira Ulhôa
- 127 Camila Lima Bazani

Aderbal O. Damasceno  
Cleomar Gomes da Silva  
Guilherme Jonas Costa da Silva  
Marisa dos Reis A. Botelho  
Niemeyer Almeida Filho  
Wander M. M. Ulhôa  
Camila Lima Bazani